

Edital 04/2021

Credenciamento de Docente Permanente do PPgEMECA/CT/UFRN

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica (PPgEMECA) do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para credenciamento de docente permanente do PPgEMECA.

O docente permanente do PPgEMECA deverá realizar as seguintes atividades vinculadas ao Programa:

1. Propor, executar e participar de projeto de pesquisa;
2. Ministrando anualmente pelo menos uma das disciplinas propostas;
3. Contribuir com produção intelectual do programa;
4. Orientar alunos do programa;
5. Participar das reuniões do colegiado;
6. Colaborar com a administração do programa.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 Para pleitear as vagas os candidatos devem:

- a) Ser docentes da UFRN e ter um regime de trabalho compatível com dedicação à pesquisa e atuação na pós-graduação (disciplinas, orientações, produção científica).

2 Das Vagas

2.1 Serão ofertadas 6 (seis) vagas para atuar como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica sendo:

- a) 2 (duas) vagas para a área temática de Robótica.
- b) 3 (três) vagas para a área temática de Indústria 4.0.
- c) 1 (uma) vaga para a área temática de Manufatura Auxiliada por Computador.

2.2 Os perfis das vagas especificadas no artigo 2.1 podem ser encontrados no Anexo I.

2.3 Para credenciamento, o candidato deverá informar para qual área temática e perfil pleiteia a inscrição ao preencher o formulário de inscrição.

2.4 O Colegiado do PPgEMECA/CT/UFRN se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas nas áreas temáticas.

3 Da solicitação de Inscrição

3.1 A solicitação de inscrição pelo candidato implica a aceitação irrestrita das disposições, normas e instruções para o processo seletivo, constantes neste Edital.

3.2 O candidato deverá realizar solicitação de inscrição no processo seletivo no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

3.3 O candidato deverá realizar solicitação de inscrição no processo seletivo através do site da Secretaria Integrada de Pós-graduação do Centro de Tecnologia/UFRN (<http://sistemas.sgp.ufrn.br/posct/>).

3.4 A documentação a ser anexada, exclusivamente em formato Adobe Portable Document Format (PDF), inclui:

- a) Formulário de Inscrição, disponível no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido pelo candidato.
- b) Currículo Lattes atualizado, com uma identificação clara das produções científicas e técnicas e os projetos a serem considerados para fins de credenciamento no PPgEMECA. Esta identificação pode ser feita no próprio arquivo do Currículo Lattes ou em um arquivo separado.
- c) Carta de Intenções apresentando as razões pelas quais o candidato considera estar alinhado à área de temática e ao perfil escolhido e apto a contribuir para a pesquisa nesta área e perfil no PPgEMECA.
- d) Formulário de pontuação preenchido cujo modelo está disponível no Anexo V.

3.5 Cada arquivo a ser enviado não deve exceder 10 MB (dez Megabytes) em tamanho e o conjunto de todos os arquivos não deve exceder 20 MB (vinte Megabytes).

3.6 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhadas através do site da Secretaria Integrada de Pós-graduação do Centro de Tecnologia/UFRN (<http://sistemas.sgp.ufrn.br/posct/>) ou após a data definida

no cronograma constante no Anexo I deste Edital. Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

- 3.7 Todas as informações e documentações fornecidas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição são de sua inteira responsabilidade e serão presumidas como verdadeiras, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 3.8 A Coordenação do PPgEMECA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação eletrônica de inscrição por motivos de ordem técnica de dispositivos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4 Do Processo Seletivo

- 4.1 A avaliação dos candidatos ao credenciamento será realizada pela Comissão de Seleção do PPgEMECA, de acordo com o cronograma constante no Anexo II do Edital.
- 4.2 O processo seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas:
- Etapa 1 - Homologação das inscrições solicitadas, de caráter eliminatório;
 - Etapa 2 - Análise do Curriculum Lattes, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Etapa 3 - Avaliação do Perfil do Candidato, de caráter eliminatório, e;
 - Etapa 4 – Resultado Final, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3 A **Etapa 1 - Homologação das inscrições solicitadas** consistirá da conferência dos documentos requisitados no ato de solicitação de inscrição, relacionados no item 3.4 deste Edital.
- 4.3.a) Será indeferida a inscrição de candidato sem a documentação requisitada no item 3.4 deste Edital ou com documentação incompleta, com apenas parte dos documentos, que estejam ilegíveis ou que sejam inválidos ou ilegítimos.
- 4.4 A **Etapa 2 - Análise do Curriculum Lattes** consistirá na computação Índice de Produção Docente (IPD), com base na produção do candidato

contabilizada a partir do ano de 2017, conforme detalhado no Anexo IV deste Edital.

4.4.a) Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 2,0 serão eliminados do processo seletivo de novos docentes permanentes.

4.4.b) Os candidatos remanescentes serão classificados com base em sua pontuação e a ordem de classificação será da maior para a menor pontuação.

4.5 A **Etapa 3 - Avaliação do Perfil do Candidato** consistirá na avaliação do perfil do candidato através da sua Carta de Intenções e sua produção. Um parecer fundamentado será emitido com a indicação de favorável ou desfavorável à aprovação do candidato.

4.5.a) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem parecer favorável da Comissão de Seleção.

4.6 Na **4ª Etapa - Resultado Final** serão aprovados no processo seletivo os candidatos com parecer aprovado, dentro do limite de vagas disponível.

4.7 O resultado de cada etapa bem como o resultado final serão publicados na página institucional do PPgEMECA:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=8086

5 Do Resultado e da Homologação

5.1 O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica e publicado na página institucional do PPgEMECA/UFRN até o dia 22 de fevereiro de 2022.

6 Dos Recursos

6.1 Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 1 (um) dia útil, contado a partir do resultado ter sido publicado na página do PPgEMECA/CT/UFRN. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma sub judice. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

- 6.2 Caso o candidato queira interpor recurso deve encaminhar à coordenação do PPGEMECA/UFRN sob a forma de texto em formato Adobe Portable Document Format (PDF), enviado ao e-mail: pem@ct.ufrn.br, com cópia para secretariaunificadact@gmail.com, seguindo o cronograma descrito no Anexo II deste Edital.
- 6.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em Edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados para o e-mail indicado no item 6.2.
- 6.4 O colegiado do programa poderá deliberar, caso considere pertinente, e levando em conta a ordem de pontuação atingida no processo seletivo, convidar para participar do programa na categoria de professor colaborador, dentro dos limites permitidos pela CAPES, candidatos que não tenham sido selecionados como docentes permanentes, seja porque as vagas foram preenchidas, seja por não terem atingido pontuação mínima necessária.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Professor Pablo Javier Alsina
Coordenador do PpgEMECA/CT/UFRN
Matrícula SIAPE 1242315

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS PERFIS DAS VAGAS

Vaga	Perfil
Robótica (02 vagas)	Possuir experiência em pesquisa na área de Robótica e ter produção científica qualificada nesta área temática.
Indústria 4.0 (03 vagas)	Possuir experiência em pesquisa na área de Indústria 4.0 e ter produção científica qualificada nesta área temática.
Manufatura Auxiliada por Computador (01 vaga)	Possuir experiência em pesquisa na área de Manufatura Auxiliada por Computador e ter produção científica qualificada nesta área temática.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa e Atividades		Períodos e Datas
Publicação do Edital		20/12/2021
Solicitação de Credenciamento		20/12/2021 - 20/01/2022
Etapa 1 - Homologação das inscrições solicitadas	Resultado da homologação de inscrições solicitadas	01/02/2022
	Prazo limite para interposição de recurso na Etapa 1	02/02/2022 (23:59 h)
	Resposta a recurso interposto na Etapa 1	03/02/2022
Etapa 2 - Análise do Curriculum Lattes	Período de análise de Curriculum Lattes e avaliação da produção	04/02/2022 – 07/02/2022
	Resultado da análise de Curriculum Lattes e avaliação da produção	08/02/2022
	Prazo limite para interposição de recurso na Etapa 2	09/02/2022 (23:59 h)
	Resposta a recurso interposto na Etapa 2	10/02/2022
Etapa 3 - Avaliação do Perfil do Candidato	Período de avaliação do perfil do candidato	11/02/2022 – 14/02/2022
	Divulgação do resultado da avaliação do perfil do candidato	15/02/2022
	Prazo limite para interposição de recurso na Etapa 3	16/02/2022 (23:59 h)
	Resposta a recurso interposto na Etapa 3	17/02/2022
4ª Etapa - Resultado Final	Divulgação do resultado final	18/02/2022
	Prazo limite para interposição de recurso na Etapa 4	21/02/2022 (23:59 h)
	Resposta a recurso interposto na Etapa 4	22/02/2022

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES PERMANENTES DO PROGRAMA

NOME DO PROFESSOR: _____

MATRICULA SIAPE: _____

CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

EMAIL: _____

DEPARTAMENTO: _____

Venho requerer à Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica inscrição no processo seletivo para credenciamento de professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecatrônica, concorrendo a vaga na área temática de:

- a) Robótica ().
- b) Indústria 4.0 ().
- c) Manufatura Auxiliada por Computador ().

Observação: selecione apenas uma área temática.

Natal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor: _____

ANEXO IV

ÍNDICE DE PRODUÇÃO DOCENTE (IPD)

Para fins de avaliação na Etapa 2 (Análise do Currículo Lattes), será computado o Índice de Produção Docente (IPD), tomando como base a produção do docente, **desde o ano de 2017 até o ato da inscrição**, cadastrada no seu currículo Lattes:

$$IPD = [0,2PR + 0,4PI + 0,25IH + 0,15PT]$$

No índice acima:

a) Projetos (PR):

$$PR = [0,75N_{PC} + 0,25N_{PI}]$$

onde:

N_{PC} = número de projetos na área de Engenharia Mecatrônica, coordenados pelo docente, em cooperação com outras instituições.

N_{PI} = número de projetos individuais coordenados pelo docente na área de Engenharia Mecatrônica.

b) Produção Intelectual (PI):

$$PI = [N_{A1} + 0,875N_{A2} + 0,75N_{A3} + 0,625N_{A4} + 0,5N_{B1} + 0,375N_{B2} + 0,25N_{B3} + 0,125N_{B4}]$$

onde:

N_{A1} = número de publicações do docente em periódicos Qualis A1.

N_{A2} = número de publicações do docente em periódicos Qualis A2.

N_{A3} = número de publicações do docente em periódicos Qualis A3.

N_{A4} = número de publicações do docente em periódicos Qualis A4.

N_{B1} = número de publicações do docente em periódicos Qualis B1.

N_{B2} = número de publicações do docente em periódicos Qualis B2.

N_{B3} = número de publicações do docente em periódicos Qualis B3.

N_{B4} = número de publicações do docente em periódicos Qualis B4.

Observações:

Será utilizada a classificação Qualis vigente para a área das Engenharias III da CAPES, especificada no relatório disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-eng3-pdf>

Para os índice N_{B1} poderão ser contabilizados também livros publicados na área de Engenharia Mecatrônica, até um número máximo de quatro.

Para os índice N_{B2} poderão ser contabilizados também capítulos de livros publicados na área de Engenharia Mecatrônica, até um número máximo de quatro.

Para os índice N_{B3} poderão ser contabilizados também artigos completos publicados em congressos internacionais na área de Engenharia Mecatrônica, até um número máximo de quatro.

Para os índice N_{B4} poderão ser contabilizados também artigos completos publicados em congressos nacionais na área de Engenharia Mecatrônica, até um número máximo de quatro.

c) Índice h (IH):

IH = h = índice h do docente.

d) Produção Técnica (PT):

$$PT = [0,9N_{PT} + 0,1N_{PD}]$$

onde,

N_{PT} = número de patentes concedidas.

N_{PD} = número de patentes depositadas.

ANEXO V

FORMULÁRIO PONTUAÇÃO

Preencha com os títulos dos projetos, produções intelectuais e produções técnicas na área de Engenharia Mecatrônica, correspondentes ao período **do ano de 2017 até o ato da inscrição**, que constam no seu currículo Lattes e que deseja indicar para pontuar no processo seletivo.

Tipo de produção	Quantidade	Títulos das produções selecionadas para pontuar, dentro do período de 2017 até o ato da inscrição
N_{PC}		
N_{PI}		
N_{A1}		
N_{A2}		
N_{A3}		
N_{A4}		
N_{B1}		
N_{B2}		
N_{B3}		
N_{B4}		
Fator h		-
N_{PC}		
N_{PD}		